



Prefeitura Municipal de Ferros



DECRETO N° 3.146, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO.”**

O Prefeito Municipal de Ferros (MG), usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando:

- A classificação final apresentada pela Comissão Municipal do Processo Seletivo nº. 029/2025.

DECRETA:

Art.1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, para a Função de MÉDICO, nos termos do Edital nº. 029/2025.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferros, 10 de dezembro de 2025.

PROGRESSO

Carlos Elísio de Oliveira
Prefeito Municipal

FERROS-MG

23-09-1884